

PORTARIA nº 480/2021
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 6208/2021
Pregão Eletrônico nº 54/2021

1. **Michel Hulmann**, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Sandro Roberto Stivanelli**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como **Pregoeira** no processo acima citado e as servidoras **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e Vivian Lopes Jorand, portadora do RG 32.937.246-4, registro de servidora nº 6513-6 como Pregoeiras Suplentes, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de materiais de construção, compreendendo areia e pedra, conforme as especificações e quantidades relacionadas no Anexo I do edital, destinados às manutenções e obras diversas a serem executadas no município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos e Karen Katiucia de Paiva Vieira (Engenheira Civil)**, para apoio técnico e **Cláudia Regina Cruz da Silva**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 11 de Agosto de 2021.


Michel Hulmann

Secretário de Administração


Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 11 de Agosto de 2021.